



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO COMBATENTE DE CANDIDATOS SUB JUDICE
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO
DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial descrita abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE DE CANDIDATOS SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os **candidatos sub judice descritos abaixo**, para realizar a Entrega de Documentação, referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente, Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022 – Retificado, **EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS**, processo judicial nº 5033537-54.2025.8.08.0024, encaminhada no DESPACHO/PMES/ACG/Nº 613/2025 (E-docs 2025-2X7BMG), referente à Etapa de Saúde e processo judicial nº 5033511-56.2025.8.08.0024, encaminhada no DESPACHO/PMES/ACG/Nº 611/2025 (E-docs 2025-030D1D), referente à Etapa de Investigação Social, respectivamente;

AMPLA CONCORRÊNCIA			
QTD.	Inscrição	Nome	Nº PROCESSO
1	8720005083	Caique Silva de Almeida	5033537-54.2025.8.08.0024
2	8720032852	Eduardo Dos Santos Pinheiro	5033511-56.2025.8.08.0024

Art. 2º Apenas os candidatos convocados acima deverão realizar a entrega da documentação no período das **00h00min do dia 09/09/2025 até às 23h59min do dia 19/09/2025**, acessando o link <https://concursos.pm.es.gov.br> (Preenchimento e entrega de Documentos dos Concursos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo), que estará disponível no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br (site da PMES):

§ 1º Só será aceito uma única entrega para o candidato, sendo bloqueado posteriormente;

§ 2º Os candidatos convocados que não realizarem a entrega da documentação de forma completa ou não emitirem seu respectivo recibo de entrega, não terão sua documentação analisada;

§ 3º Destarte, uma vez emitido o recibo de entrega de documentação, o candidato não poderá realizar atualizações de informações;

§ 4º Após o referido período de (09/09 a 19/09/2025) o link será bloqueado para entrega de documentação, e os candidatos que não realizaram a entrega serão considerados “**faltantes**”, e será aplicado o subitem 27.6 descrito no edital de abertura do concurso (eliminação do concurso).

Art. 3º Para acessar o link o candidato deverá saber o seu E-MAIL utilizado para realizar a inscrição no concurso, bem como estar de posse dos 06 (seis) primeiros dígitos de seu CPF.

Art. 4º Conforme o item 10, subitem 10.2 do Edital de Abertura - Retificado do Concurso, a Entrega de Documentação possui caráter eliminatório, ou seja, podendo o candidato ser considerado inapto ou ainda ser eliminado do certame.

Art. 5º Conforme os subitens 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital de Abertura do Concurso-Retificado do concurso: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

Art. 6º O candidato deverá consultar o anexo II do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE DE CANDIDATOS SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado, publicado no dia 29/08/2025.

Art. 7º Os casos omissos referentes a este Edital e seus Anexos serão de competência da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 8º Os candidatos convocados ficam orientados a não deixarem para último dia a entrega de documentação via link, e a realizarem leitura prévia das informações constadas neste edital, termos retificadores e anexos informados.

Art. 9º Conforme subitem 5.10 do Edital de Abertura – Retificado do respectivo concurso é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

Art. 10º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 11º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES